



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 038/2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
MONTANTE DE R\$ 581.571,59
(QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL
QUINHENTOS E SETENTA E UM
REAIS E CINQUENTA E NOVE
CENTAVOS), APONTA RECURSOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cezar Gastaldo, Prefeito Municipal de União da Serra - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1489 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 581.571,59 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0501.20.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

33903000000000-0001(93) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 10.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0601.12.361.0013.2075 - Participação do Município no Ensino Especial

33903900000000-0001(153) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 7.000,00

0602.12.365.0012.2028 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche

44905200000000-0020(191) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 500,00

0602.12.365.0012.2029 - Ampliação e Manutenção da Escola Ensino Infantil

44905100000000-1017(597) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 26.661,40

44905100000000-1038(600) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 34.163,60

44905100000000-1116(599) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 54.000,00

0602.12.365.0012.2074 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

44905200000000-0020(226) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
... R\$ 500,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRAB. HAB. E AÇÃO SOCIAL
0801.10.301.0007.2037 - Consultas, Procedimentos e Exames Especializados
33903900000000-3100(571) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA ... R\$ 150.000,00

0806.08.243.0015.2050 - Programa de atendimento a Crianças, Jovens e
Adultos
33903000000000-1107(601) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 779,00

10 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PUB, TRANS. M., IND., COM. E
TURISMO
1001.15.451.0005.2058 - Manutenção e Pavimentação de Ruas e Avenidas
44905100000000-1012(476) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 81.967,59

1001.20.782.0003.2082 - Manutenção e Construção de Pontes
44905100000000-1240(598) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 71.000,00

1001.26.782.0003.1018 - Pavimentação Asfáltica de Rua e Vias Rurais
44905100000000-0001(518) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 65.000,00

1001.26.782.0003.2065 - Manutenção de Ruas e Estradas Vicinais
33903000000000-0001(528) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 80.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Decreto originam-se
conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 0001 - Recursos Livres ... R\$ 145.000,00
Excesso de Arrecadação ... Fonte 1012 - FUNDO ESPECIAL ... R\$ 81.967,59
Excesso de Arrecadação ... Fonte 1107 - Transferência de Instituições Privadas
para Auxílios - PJ ... R\$ 779,00
Excesso de Arrecadação ... Fonte 1116 - Recurso Novas Turmas Educação
Infantil FNDE ... R\$ 54.000,00
Excesso de Arrecadação ... Fonte 1240 - Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº
13885/2019 ... R\$ 71.000,00
Excesso de Arrecadação ... Fonte 3100 - Recursos Emendas Parlamentar
Individual- Custeio Atenção Básica - 3100 (4500) ... R\$ 100.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Recursos Livres ... R\$ 17.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Superávit Financeiro ... Fonte 0020 - MDE ... R\$ 1.000,00

Superávit Financeiro ... Fonte 1017 - Recursos FNDE Ensino Infantil - 1017 ...
R\$ 26.661,40

Superávit Financeiro ... Fonte 1038 - ALIENACAO DE BENS VINCULADOS AO
MDE ... R\$ 34.163,60

Superávit Financeiro ... Fonte 3100 - Recursos Emendas Parlamentar Individual-
Custeio Atenção Básica - 3100 (4500) ... R\$ 50.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE União da Serra, Ao 01 dis do mês de
agosto de 2022.**

Cezer Gastaldo
Prefeito Municipal

REGITRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jaqueline Gastaldo Bison
Secretário Municipal da Administração
A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural
da Prefeitura Municipal em lugar público e visível
Pelo Período de 01.08 a 16.08.22